

**DECRETO Nº 312/2011**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento  
Geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.876/2011, de 10/11/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010, de 14/10/2010, que abaixo especifica:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div de Assessoram. E Parc. Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	26.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.800,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100042.006	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Aposent. Reserva Remuneração e Reformas	01000	8.700,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	1.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	6.300,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	1.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.100,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
0801	PÚBLICOS		
1545200102.014	Divisão de Serviços Públicos		
3.1.90.11	Manutenção dos Serviços Públicos	01000	60.200,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	10.700,00
0900	Obrigações Patronais		
0901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1236100122.015	Divisão de Educação		
3.1.90.11	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	01103	132.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	17.000,00
1236100132.017	Obrigações Patronais		
3.1.90.11	Manutenção da Alimentação Escolar	01103	6.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	500,00
0902	Obrigações Patronais		
1236100142.020	FUNDEB		

3.1.90.11	Fundeb 60%	01101	203.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01101	47.000,00
1236100142.021	Obrigações Patronais		
3.1.90.11	Fundeb 40%	01102	93.000,00
3.1.90.13	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01102	21.800,00
0904	Obrigações Patronais		
1339200162.023	Divisão de Cultura		
3.1.90.11	Manutenção das Atividades Culturais	01000	1.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	400,00
1100	Obrigações Patronais		
1101	SECRET. IND. COMERCIO E TURISMO		
2266100182.025	Divisão de Ind. Com. E Turismo		
3.1.90.11	Manutenção da Div. De Ind. Com. E Turismo	01000	3.700,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	700,00
1200	Obrigações Patronais		
1201	SECR.AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
2060100192.026	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
3.1.90.11	Manutenção da Agricultura e Zootecnia	01000	16.500,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	4.500,00
1300	Obrigações Patronais		
1302	SECRETARIA DE SAUDE		
1030100222.032	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01303	87.500,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01303	9.800,00
1400	Obrigações Patronais		
1401	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400242.035	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	Proteção Social Básica (PSB)	31751	100,00
1403	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
0824400242.106	Divisão de Assistência Social		
3.1.90.11	Manutenção da Divisão de Assistência Social	01000	14.500,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	11.100,00
1500	Obrigações Patronais		
1501	SECRETARIA DA MULHER		
1442200252.038	Divisão de Assistência a Mulher		
3.1.90.11	Manut. Das Ativ. Assist. a Mulher e Comb. A Viol.	01000	4.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>TOTAL</b>			<b>796.800,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 288.565,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) e por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 508.235,00 (quinhentos e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		

0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	17.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	2.400,00
0203	Procuradoria Municipal		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	2.300,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	73.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	10.700,00
0302	Div. de Recursos Humanos		
0433100042.006	Após. Reserva Remun. E Reformas		
3.1.90.03	Pensões	01000	26.565,00
0433300042.008	Manutenção da Div. De Recursos Humanos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	10.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.700,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
0412300062.011	Coordenação Financeira		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	20.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	4.400,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	56.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	21.800,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	19.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	2.100,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1301	Gabinete do Secretário de Saúde		
1012200052.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01303	2.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01303	300,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.035	Proteção Social Básica (PSB)		
3.3.90.30	Material de Consumo	31751	100,00
1403	Divisão de Assistência Social		
0824300232.107	Manutenção do Conselho da Criança e do		
3.1.90.11	Adolescente	01000	5.700,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	400,00
1500	Obrigações Patronais		
1501	SECRETARIA DA MULHER		
1442200252.038	Divisão de Assistência a Mulher		
3.1.90.13	Manutenção das Atividades Assist.a Mulher	01000	6.400,00
	Obrigações Patronais		

<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>288.565,00</b>
1724.01.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		364.800,00
1113.05.01.01.00	ISS do Exercício		100.000,00
1112.02.01.00.00	IPTU do Exercício		43.435,00
<b>TOTAL EXCESSO</b>			<b>508.235,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>796.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda